YORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ nº 11.520.001/0001-83 NIRE 35.300.376.013

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Hora e Local: 29 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social, situada na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, n.º 450, Centro, CEP 13320-140 (a "Companhia"). 2. Presença: Acionistas representando 100% do capital votante e total da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Presente, em atendimento ao disposto no art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, os Diretores da Companhia, Sr. Flávio Elias Jabra, Sr. Carlos Eduardo Jabra, Sr. Rodrigo Jabra e Sr. Alessandro Jabra. 3. Publicações: Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022 foram publicados na edição do dia 25 de março de 2023 no Jornal Taperá, ficando dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do art. 133 da Lei n.º 6.404/76, nos termos do §5º do mesmo dispositivo legal. Cópias e tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. 4. Composição da Mesa: Carlos Eduardo Jabra - Presidente da Mesa. Rodrigo Jabra - Secretário. 5.Ordem do Dia: Em AGO: (i) análise, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022; (ii) destinação do resultado do exercício. Em AGE: (iii) proposta para aumento do Capital Social em R\$ 8.215.000,00, elevando-o de R\$ 25.785.000,00 para R\$ 34.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo constante da conta "Reservas de Lucros", sem a emissão de novas ações, em conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; e (iv) alteração do art. 5º do Estatuto Social, caso aprovada a matéria referida em "iii", supra. 6. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos: Em AGO: 6.1. aprovaram, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício e dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 6.2. aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 20.027.282,29 (vinte milhões, vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), já deduzida a participação de que trata o Artigo 32 do Estatuto Social, fixada no valor de R\$ 1.054.067,49 (um milhão, cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 1.001.364,11 (um milhão, um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) para constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n.º 6.404/76; (b) R\$ 4.756.479,54 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e

setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 25,00% do lucro líquido após as deduções previstas em lei, para distribuição de dividendos aos acionistas, aos quais se imputa o valor líquido da integralidade dos juros sobre capital próprio no montante exato ao que será distribuído, ou seja, de R\$ 2.929.981,67 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Artigo 34, "c", do Estatuto Social e do art. 9º, da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que será pago até 30.06.2023, de acordo com a deliberação tomada em Reunião da Diretoria da Companhia realizada às 09:30 horas do dia 31 de dezembro de 2022; e (c) R\$ 14.269.438,64 (catorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) à conta de Reserva de Aumento de Capital; Em AGE: 6.3. aprovaram o aumento do Capital Social em R\$ 8.215.000,00 (oito milhões, duzentos e quinze mil reais), mediante a capitalização de parte do saldo constante da conta "Reserva de Lucros", elevando-o de R\$ 25.785.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), para R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), sem modificação do número de ações, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; 6.4. aprovaram, em virtude da deliberação tomada no item 6.3. acima, a nova redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), representado por 4.272.500 (quatro milhões, duzentas e setenta e dois mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". 7.Documentos arquivados na Sede Social: Publicações. Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022. 8.Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia para lavratura desta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Salto, 29 de abril de 2023. A presente Ata confere com a original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais. Assinaturas: Mesa: Carlos Eduardo Jabra – Presidente; Rodrigo Jabra – Secretário. Acionistas presentes: Flávio Elias Jabra; Marina Dabus Jabra; Carlos Eduardo Jabra, Rodrigo Jabra e Alessandro Jabra. JUCESP - Certifico sob o número 211.679/23-9, em 24/05/2023 – Maria Cristina Frei - Secretária Geral.